



ATA DE REUNIÃO N. 16

Às quatorze horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três foi realizada a 16ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, Controladora-Adjunta, Ana Cristina de Paula e Silva Castro, da Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, do representante da 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, Dr. José Carlos Fernandes Junior e dos membros Eliane Helena Pacheco Policarpo (titular), Raquel Salge Silva Antunes (suplente) e Ives Alberto Carvalho Costa (suplente). Iniciada a reunião pela Controladora-Geral, Júnia Cecília, passou a palavra para Eliane Policarpo (membro) para demonstração da prestação de contas do primeiro semestre de dois mil e vinte e três. Eliane Policarpo relatou que consta do relatório os projetos aprovados, como o da Secretaria da Fazenda que engloba notebook e webcam, sendo que esse projeto foi retificado com aumento quantitativo, contudo, houve uma redução do custo total, apesar do aumento itens a serem adquiridos. Informou, ainda, que consta no relatório outro projeto da Secretaria da Fazenda para aquisição de projetor e tela de projeção e o projeto da Controladoria para capacitação dos servidores no que tange a serviços de engenharia e obras na nova lei de licitações que irá ser realizado no mês de setembro. Consta também no relatório todas as reuniões realizadas Conselho do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, inclusive, com as respectivas datas de publicação das atas. Policarpo esclarece que todos os projetos aprovados serão empenhados no segundo semestre de dois mil e vinte e três, ocasião em que ocorrerá a prestação de contas. Eliane expõe que o valor do curso de capacitação é de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), a compra do projetor e da tela é de R\$ 3.856,80 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a aquisição do notebook e webcam é de R\$ 13.155,60 (treze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Em seguida, foi demonstrada a conciliação bancária juntamente com todos os extratos, onde se verifica que o exercício de 2022 foi encerrado com o saldo de R\$ 191.121,33 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos). Aduz que no decorrer do primeiro semestre do exercício 2023, houve o recebimento de valores decorrentes de acordos realizados com o Ministério Público, que somam a quantia de R\$ 155.214,35 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Continua relatando que foram deduzidos os pagamentos de fornecedores no valor de R\$ 4.609,56 (quatro mil seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) e outro fornecedor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Houveram também duas transferências bancárias, que se referem a dois pagamentos realizados em 2022 e que não foram efetuados na conta do Fundo, mas sim por outras contas do Município, momento em que se solicitou ao Departamento Financeiro a verificação dessa dedução. Por essa razão, em maio de 2023 houve a transferência do valor da conta do Fundo para a conta do Município que havia efetuado os pagamentos. Destaca, ainda, que a prestação de contas menciona os acordos que foram realizados, no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, com o Ministério Público, na Ação Judicial n. 511110-75.2018.8.13.0701, no valor de R\$ 52.004,39 (cinquenta e dois mil e quatro reais e trinta e nove centavos); na Ação judicial n. 511110-78.2018.8.1.0701, no valor de R\$ 37.440,70 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos), no procedimento administrativo n. 0701.19.001833-6, no valor de R\$ 26.604,33 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos), no procedimento administrativo 34.16.0701.0008828/2022-55, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Ação de Improbidade Administrativa n. 0180527-87.2013.8.13.0701 no valor de R\$ 20.387,52 (vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Logo após, Eliane apresentou a conciliação bancária do mês de julho de dois mil e vinte e três, que ao final desse mês apresentou um saldo de R\$ 270.014,29 (duzentos e setenta mil, quatorze reais e vinte e nove centavos). A Controladora ressaltou que há expectativa de finalizar o mês de agosto com saldo de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Aberto a questionamentos, todos os



participantes da reunião concordaram com a prestação de contas, restando essa aprovada. Em seguida, a Controladora-Geral disponibilizou o plano de trabalho no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) apresentado pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Triângulo Mineiro – FICCO, da Polícia Federal, que necessita de auxílio financeiro para manter a sua base na cidade de Uberaba. O Promotor, Dr. José Carlos, ressaltou a importância do trabalho do FICCO, que diz respeito a segurança pública e ao enfrentamento às organizações criminosas. Externa, ainda, a necessidade do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção de Uberaba fortalecer o trabalho desenvolvido pelo FICCO. A Controladora explica que para repassar a verba pleiteada para a FICCO, por se tratar de transferência voluntária, será necessário encaminhar projeto de lei para a Câmara de vereadores do Município de Uberaba para abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2023. Esclareceu que a movimentação contábil e financeira do Fundo precisa de uma dotação orçamentária própria. Após a instituição da dotação orçamentária, poderá ser formalizado convênio com a Força Integrada visando o repasse de valores. Após questionamentos, Júnia esclarece que o valor solicitado pelo FICCO se destina à manutenção da base por um período de doze meses. Em seguida, a Presidente do Conselho abriu para votação a proposta de disponibilização do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a FICCO, o que restou aprovado pelos membros. Ficou estabelecido que a FICCO deverá apresentar o Plano de Trabalho detalhado para avaliação do Conselho de Administração do FMPCC na próxima reunião. A Presidente agradece a presença de todos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Cristina de Paula e Silva Castro, Secretária Executiva, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Fabiana Pinheiro Gomes Alves

José Carlos Fernandes Júnior

Elaine Helena Pacheco Policarpo

Raquel Salge Silva Antunes

Ives Alberto Carvalho

Ana Cristina de Paula e Silva Castro